



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71 DE 26 DE JUNHO DE 2024
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/23)
(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 15 anos da Associação Filantrópica Ordem de Umbanda e Candomblé do Estado de São Paulo - AFOUCESP.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria de forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear a Associação Filantrópica Ordem de Umbanda e Candomblé do Estado de São Paulo- AFOUCESP.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de junho de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de junho de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 71/2024

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 28/06/2024

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 27/06/2024